



Edital de 19 de abril de 2021 - Processo Seletivo Segundo Semestre dos Cursos de Graduação Presencial – 2021

De ordem do Senhor Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de graduação, do UNIFEOB, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o Parágrafo único do artigo 99 da Portaria Normativa nº 23 de 21 de dezembro de 2017, e com o Estatuto Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e com elas concordar.

I. DA INSCRIÇÃO

1. **Período:** 20 de abril de 2021 a 30 de agosto de 2021.

2. **Locais:**

- **Endereço eletrônico:** <https://vestibular.unifeob.edu.br>
- **Central de Relacionamento**, à Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP.
- **Atendimento pelo telefone** 19 3602-3500 (horário comercial)

4. **Documentação exigida:**

- a) cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);

5. **Habilitados à inscrição:** pode inscrever-se no concurso os que tiverem concluído, no mínimo, ensino médio ou equivalente. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula).

II. LOCAL DAS PROVAS

A prova deste processo seletivo será ofertada de forma remota e digital, por meio de link que será enviado ao candidato, após a sua inscrição.

III. DOS CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS, TURNOS, TURMAS.

CURSOS, VAGAS, TURNOS, TURMAS	ATO AUTORIZATIVO
Administração - Bacharelado código 6096: com 159 vagas, turno noturno, com turmas de 60 alunos	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial no 266 de 03/04/2017, no 65, Seção 1, p. 60, pub. 04/04/2017.



Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado código 1258816: com 50 vagas turno diurno/matutino com turmas de 60 alunos e 76 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 79 de 05/02/2021.
Biomedicina - Bacharelado código 1478272: com 140 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos.	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 03 de 01/08/2018, pub. em 01/08/2018.
Ciências Biológicas - Bacharelado código 49004: com 30 vagas, turno noturno, com turmas de 50 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, nº 249, Seção 1, p. 160 pub. 28/12/2018.
Ciências Contábeis - Bacharelado código 6095: com 93 vagas, turno noturno, com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, nº 65, Seção 1, p. 60, pub. 04/04/2017.
Ciência da Computação - Bacharelado código 1564727: com 180 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos.	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 20, de 15/09/2020, pub. em 15/09/2020.
Ciências Econômicas - Bacharelado código 1564834: com 182 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 20, de 15/09/2020, pub. em 15/09/2020.
Direito - Bacharelado código 6099: com 35 vagas turno diurno/matutino com turmas de 50 alunos e 244 vagas turno noturno com turmas de 70 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, nº 65, Seção 1, p. 60, pub. 04/04/2017.
Educação Física - Bacharelado código 1478273: com 81 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos;	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 07 de 14/11/2018, pub. em 14/11/2018.
Enfermagem - Bacharelado código 49006: com 57 vagas, turno noturno, com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 819 de 30/12/2014, nº 01, Seção 1, p. 15, pub. 02/01/2015,
Engenharia Agrônoma - Bacharelado código 1200362: com 40 vagas turno diurno/matutino com turmas de 60 alunos e 90 vagas turno noturno com turmas de 70 alunos.	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.
Engenharia Civil - Bacharelado código 1204201: com 152 vagas turno noturno, com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.
Engenharia de Produção - Bacharelado código 1495641: com 186 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019.
Engenharia Mecânica - Bacharelado código 1495643: com 179 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019.
Farmácia - Bacharelado código 1516723: com 86 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos	Autorizado pela Resolução CONSUNI no 15, de 15/09/2019.
Fisioterapia - Bacharelado código 53409 com 78 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.
Medicina Veterinária - Bacharelado código 6113: com 20 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos.	Renovação de Reconhecido Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pag. 80 de 05/02/2021.
Nutrição - Bacharelado código 1483991: com 160 vagas turno noturno com turmas de 60 alunos.	Autorizado pela Resolução do CONSUNI nº 03 de 01/08/2018 pub. 01/08/2018.
Pedagogia - Licenciatura código 6104: com 200 vagas turno noturno com turmas de 70 alunos.	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, nº 249, Seção 1, p. 160 pub. 28/12/2018.



Psicologia - Bacharelado código 1279510: com 49 vagas turno noturno com turma de 60 alunos	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 914, de 27/11/2015, D.O.U. nº 228 pub. 30/11/2015, seção 1, p 25
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas código 1177465: com 106 vagas, turno noturno, turmas de 60 alunos	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 1091 de 24/12/2015, nº 249, Seção 1, p. 35 pub. 30/12/20015.

IV. LOCAL/FUNIONAMENTO:

CURSOS OFERTADOS PRESENCIALMENTE NO CAMPUS MANTIQUEIRA: Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João.

Cursos de Bacharelados: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia.

Cursos Superiores de Tecnologia: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Cursos de Licenciatura: Pedagogia.

MODALIDADE: Presencial com até 40% na modalidade EaD, segundo a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

V. DAS NORMAS DE ACESSO

1. Uma (01) redação valendo 10 (dez) pontos.

Critérios para Avaliação de Redação:

1º No mínimo 20 linhas. Valendo um (01) ponto

2º Domínio da linguagem - levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: gramática, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação. Valendo 3 (três) pontos de zero a três.

3º Raciocínio - adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, clareza e objetividade. Valendo 3 (três) pontos de zero a três.

4º Informação - atualização, interpretação, conhecimento dos fatos, originalidade e criatividade. Valendo 03 (três) pontos de zero a três.

Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação. Na prova de Redação é obrigatória a obtenção da nota mínima 3 (três) numa escala de zero a dez. O resultado final é resultante dos valores obtidos no domínio de linguagem, raciocínio e informação.



1. Etapas - O Processo Seletivo constará de uma única etapa.
2. Sistemática de classificação e desempate - A classificação obedecerá à ordem decrescente de média e para o desempate será classificado o que obtiver a maior nota de domínio de linguagem, seguido da nota de raciocínio e, por último, a de informação na prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá como critério do mesmo, a data de nascimento, ficando classificado o de maior idade.
3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de um ano.
4. Ficam reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada curso para os candidatos aprovados no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) cujo critério de classificação será a nota do ENEM.

VI. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA.

Os resultados serão divulgados no prazo de 24 horas após a realização do Processo Seletivo pelo site www.unifeob.edu.br

A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo realizar-se-á na Central de Relacionamento, no horário das 08:00 horas às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por meio de um **link** que será disponibilizado ao candidato classificado.

As matrículas estarão abertas até o preenchimento das vagas de cada curso entre os dias 03 de maio de 2021 à 31 de agosto de 2021.

Ficam abertas as matrículas para alunos portadores de diploma devidamente registrado pelo MEC, para as vagas remanescentes ou com certificado de conclusão do ensino médio emitido pelo ENEM.

O candidato aprovado e que não conseguiu vaga na 1ª, opção poderá matricular-se em qualquer curso mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, desde que haja vaga, independentemente das opções anteriores e respeitando-se a classificação geral.

1. O curso somente será oferecido se houver número suficiente de matrículas efetivada. O candidato que optou por um curso que não for oferecido deverá apresentar-se na Central de Relacionamento, em período pré-determinado, podendo optar por matricular-se em outro curso, que tenha vagas remanescentes, ou por receber a devolução da taxa de inscrição e matrícula.
2. Para a realização das provas presenciais, recomenda-se aos candidatos que estejam no local indicado até 1 (uma) hora antes do início previsto para as mesmas.
3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra a classificação obtida.
4. Os estágios dos cursos noturnos de Fisioterapia e Enfermagem deverão ser realizados no período diurno.



5. As atividades práticas do curso de engenharia agrônômica, período noturno, serão realizadas aos sábados letivos.
6. As atividades práticas do curso de medicina veterinária, período noturno, serão realizadas em período diurno.
7. Para o curso de Arquitetura e Urbanismo além da nota e classificação do Processo seletivo, o aluno deverá realizar uma Avaliação de Aptidão de caráter classificatório, que será agendada posteriormente pelo Coordenador do Curso.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula inicial no ano letivo de 2021 segundo semestre, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

Publique-se

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2021.

José Roberto Almeida Junqueira
Reitor